



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
22/06/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Decreto nº 143/2017 de 20/06/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1536/2016 de 19/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.347,95 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOUREARIA	
551 - 3.3.20.93.00.00	157 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.347,95
Total Suplementação:		1.347,95

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.48.00.00

Fonte: 157

Total da Receita: 1.347,95
1.347,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7911 PÁG: C10
DATA: 23, 6 2017

REPUBLICA POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
22/06/2017
Pág. 1/1

Exercício: 2017

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J
PREFEITO

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7911 PÁG: C10
DATA: 23/06/2017